

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2007.

Plantão Nacional: Walter, Luizão e Moura.**Presentes em Brasília:** Léia de Souza, Rolando, Marcos Botêlho, Cosmo.**II Congresso Brasileiro da ABRAHUE – SP:** Luiz Antônio, Janine e Maria Ângela, Paulo Henrique.**9º CONSINTUFRJ:** Almiram e Miguel.**Presente AG SIND. IFES/BH:** Graça Freire.**Presente em Brasília desde 09/12/2007:** Rosane Barcelos Souza – CIRH/CNS (Comissão Intersertorial de Recursos Humanos).**INFORMES NACIONAIS****RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL ESTATUTÁRIA DA FASUBRA SINDICAL
06 E 07 DE DEZEMBRO DE 2007****Local:** Hotel Aracoara – Brasília-DF**Delegados credenciados:** 55 delegados (as); 28 observadores.**Entidades credenciadas (19):** ASSUFOP, SINTUFSC, SINTUFEJUF, SINTUFPI, SIND. IFES/BH, ASAV, ASSUFMS, SINTUFCE, SINTUFEPE-RURAL, SINTET-UFU, SINTEST-AC, SINTESAM, SISTA/MS, SINTUR-RJ, ASUNIRIO, SINT-UGF, SINTESPB, SINTUFES e SINTE-MED.**Entidades Observadoras (10):** SINTFUB, ASAV, SINTUFRJ, SINTUF-MT, ASSUFRGS, SINTUFF, SINTUFPA, SINTE-UFU, SINDIFES/BH, e ASSUFRGS.**Direção Nacional: (20)** Léia, Luiz Antonio, João Paulo, Graça, Moura, Almiram, Janine, Maria Ângela, Rolando, Walter, Miguel, Luizão, Marcos Botêlho, Fatinha, Chiquinho, Ricardo, Paulo Henrique, Vera, Juliano e Adamoli.**Ausências justificadas:** Sandro, Bonfim, Loiva, Marco Borges, Cristina del Papa e Cosmo.

A Plenária Nacional Estatutária teve como formato debater o **Tema: Seguridade Social**, que, dada a sua complexidade, propiciou um aprofundamento do conhecimento e reflexão da Categoria, acerca deste tema e seus desdobramentos: Previdência Social, Saúde, Assistência, Saúde do Trabalhador e Assuntos de Aposentadoria.

Esta política foi aprovada na FASUBRA Sindical e terá como desdobramento a realização de mais duas Plenárias Temáticas que aprofundarão a reflexão sobre: Gestão de Estado, D.P.C. e Carreira (aprimoramento da Carreira) e Alteração do Estatuto da FASUBRA Sindical.

A maioria dos (as) delegados (as) avaliou a Plenária como positiva, considerando o alto nível dos debates e intervenções, tanto do ponto de vista da participação dos palestrantes, como dos (as) delegados (as) de Base. Todo o material debatido na Plenária, bem como o Vídeo, serão disponibilizados em DVD para as entidades filiadas.

As Resoluções abaixo, para serem implementadas, dependerão de um comprometimento coletivo da Direção e Base da FASUBRA, desenvolvendo ações que possam proporcionar, no cotidiano da luta sindical, a introdução do debate acerca da Seguridade Social, com a compreensão de que este tema, faz parte da vida do (a) trabalhador(a) e deve ser tratado como um elemento a ser apropriado pelo conjunto da classe.

RESOLUÇÕES**SEGURIDADE SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL****Coordenação da Mesa:** José Miguel e Rolando

Palestrantes:

- Profa. Ivonete Bosquetti – Unb
- Clóvis Scherer – Assessor Técnico do DIEESE

A FASUBRA SINDICAL DEVERÁ:

- Desenvolver **Campanha contra o mito do Déficit da Previdência**. Buscar o envolvimento de outros setores do movimento sindical e social;
- Atuar fortemente e efetivamente na construção do **Conselho Nacional de Seguridade Social**, inclusive encaminhando esta demanda para os espaços onde tem representação, como o CNS e a Mesa Nacional do SUS;
- Atuar em conjunto com o movimento sindical e os movimentos sociais, pela construção de uma **Agenda em Defesa da Seguridade Social** – incorporar as propostas apresentadas pelo CFAS (Cons. Federal Associação Social – Prof. Ivonette);
- Propor a constituição de um **Fórum Nacional para discussão da Seguridade Social**.
- Envolver, de forma mais efetiva e coletivamente, com reprodução deste debate na base do movimento, acerca das discussões sobre Seguridade Social;
- Resgatar o seu Projeto de Seguridade Social e atualizá-lo;
- Estudar todas as NR's (14, 15 16 e 32) e adequá-las à realidade do Serviço Público;
- Resgatar o trabalho produzido pelo GT Saúde e Seguridade Social, quando da constituição da NR 19 - última versão);
- Convocar o GT SAUDE para dar seqüência a discussão sobre Seguridade Social, Saúde do Trabalhador e Assistência Social na base da Federação;
- Apoiar e promover a **luta imediata a favor da PEC 441 (paralela da paralela) com todos os SPF's;**
- Defender a ampliação da rede de proteção social prevista na CF, com a universalização do acesso e a qualificação da Seguridade Social;
- Convocar reunião do Coletivo Jurídico da FASUBRA;
- Continuar a luta pela revogação de toda a legislação aprovada nos governos Lula e FHC, que reduziram direitos dos (as) trabalhadores (as) ativos e aposentados e dificultou o acesso a aposentadoria;
- Lutar pela revogação do fator previdenciário;
- Lutar por uma política de fiscalização, o controle rígido por usuários e beneficiários da previdência de suas contas, o combate à sonegação, às isenções fiscais fraudulentas e a punição de corruptos e corruptores que utilizam o dinheiro público em benefício próprio ou dos banqueiros, com o restabelecimento de um Conselho Nacional de Seguridade Social, com poderes de gestão deliberativa.

ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

Coordenação de Mesa: Adamoli e José Francisco (Chiquinho)

Palestrantes:

- Dr. Sérgio A. M. Carneiro – Ministério do Planejamento/Coordenador Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor
- Vânia Glória Alves de Oliveira – UFRJ
- Darí Beck – Instituto Saúde do Trabalhador/CUT

A FASUBRA SINDICAL DEVERÁ:

- Pautar nos fóruns adequados, a discussão acerca da aplicação do tempo de Licença Prêmio simples somado ao resíduo do enquadramento;
- Lutar pela revogação a **EC 41/2003**, que discrimina e quebra a paridade de tratamento com relação aos Trabalhadores aposentados por invalidez, compulsória, proporcional e pensões, a partir de 19-02-04;
- Articular junto ao poder executivo e parlamentares para regulamentação da aposentadoria especial, em áreas de risco, em regime de urgência, urgentíssima;
- Propor junto ao poder executivo e parlamentares a revisão da contribuição previdenciária dos aposentados;
- Apoiar e promover a luta, envolvendo outros setores do movimento sindical e social, na luta a favor da PEC 441;
- Fazer levantamento de todos os problemas existentes nas IFES no que tange ao enquadramento dos servidores aposentados e pensionistas, para que se possa pensar

alternativas, com o apoio da área jurídica, no tocante as prerrogativas de alteração da Lei n. 11.091 e a EC 41;

- Realizar estudos acerca do enquadramento dos aposentados e pensionistas, utilizando como referência os artigos 184 e 192, de modo que o trabalhador (a) seja posicionado no Nível de Capacitação acima do está;
- Recuperar o Relatório do Coletivo Jurídico, para dar encaminhamento as resoluções ali contidas, no tocante aos artigos 184 e 192 das leis 1711/52 - Estatuto do Servidor Público e 8112 (RJU).
- Trabalhar junto às áreas competentes para que os artigos 192 da Lei nº 8.112-90 e 184 da Lei nº 1711-52 deve acompanhar os percentuais do nível de capacitação, mais os reajustes lineares;
- Articular com as centrais sindicais e os SPFs a regulamentação do parágrafo 4º. do art. 40 que dispõe sobre concessão de aposentadorias dos servidores públicos federais nos casos de atividades exercidas exclusivamente em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física;
- Construir uma ação política para rever o enquadramento dos aposentados, observando a situação dos aposentados, relativos ao enquadramento no PCCTAE.
- Com a participação das entidades de base, CIS e Comissões de Enquadramento do PCCTAE, deverão construir um levantamento tocante ao enquadramento dos servidores aposentados e pensionistas;
- Articular junto ao poder executivo e parlamentares para regulamentação da aposentadoria especial, em área de risco, em regime de urgência;
- Propor junto ao poder executivo e parlamentares a revisão da contribuição previdenciária dos aposentados;
- Negociar junto ao MEC ou a quem de direito, para que a Universidade Federal de Viçosa (e outras, que estiverem com o mesmo problema), para que não seja cobrado dos aposentados por invalidez e compulsoriamente, de 2004 para cá, os cálculos que foram feitos a maior em seus salários;
- Solicitar a Assessoria Jurídica, estudos que modifique a lei 11.091-05 no tocante ao reenquadramento do Tempo Ficto e Licença-Prêmio;
- Convocar o Encontro Jurídico para atender as demandas atuais da nossa categoria.

SAÚDE DO TRABALHADOR

Coordenação de Mesa: Walter e José Francisco (Chiquinho)

Palestrantes:

- Dr. Sérgio A. M. Carneiro – Ministério do Planejamento/Coordenador Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor
- Vânia Glória Alves de Oliveira – UFRJ
- Darí Beck – Instituto Saúde do Trabalhador/CUT

*É qualidade de vida. Quem vive? Quem tem?
É se cuidar, respeitar o outro,
É dizer abaixo o risco, a imprudência, a negligência, a imperícia,
É desenvolvimento, equilíbrio bio-psico-social...*

*É reconhecer e respeitar direitos,
É ser verdadeiro, responsável e reconhecido,
É estar de bem com a vida, com a sociedade,
É tirar do papel e colocar em prática ...*

*É direito e responsabilidade de todos,
É ter um lar para voltar, pessoas para abraçar,
É se alimentar, dormir bem,
É ter consciência e segurança,
É subjetividade, mas, principalmente, realidade!*

A FASUBRA SINDICAL DEVERÁ:

- ✓ Encaminhar as **deliberações do Seminário de Saúde do Trabalhador**;
- ✓ "Implantar, nas IFES, Sistema de Saúde do Trabalhador em todas as suas especialidades – SESMT;

- ✓ Saúde Ocupacional – Junta Médica – com médico perito do trabalho - que deverá atender e acompanhar os servidores nos quesitos referentes a problemas relacionados à ergometria, por exemplo, e outros mais;
- ✓ Sindicatos devem estar inseridos nas Comissões Estaduais de Saúde – CEREST, através dos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde;
- ✓ Construir, através da interdisciplinaridade, projetos voltados à qualidade de vida dos servidores, buscando política preventiva e curativa;
- ✓ Formação de comissões locais de saúde do trabalhador, dentro das IFES, diferenciadas por setor, com assessoria dos sindicatos;
- ✓ Implantar, nas IFES, programas efetivos de combate e /ou atendimento a dependentes químicos;
- ✓ Buscar programas e políticas de preparação para aposentadoria e incentivar aposentados a inserir-se em projetos de desenvolvimento e capacitação dentro das IFES;
- ✓ Implantar/reactivar, nos diversos setores das IFES, as COLSATs, buscando os sindicatos para este encaminhamento, conforme portarias e resoluções dos conselhos de saúde;
- ✓ Implantar o turno de 30h sem banco de horas – FASUBRA deverá encampar esta campanha;
- ✓ FASUBRA deverá realizar periodicamente seminários sobre saúde do trabalhador: a) Pelo menos 1(um) anual, em nível nacional; b) Mais freqüência para as entidades de base, na realização de seminários de saúde do trabalhador;
- ✓ Promover cursos de treinamento e/ou capacitação/reciclagem para funcionários que trabalham diretamente com paciente e também sobre ética profissional; 12) Desenvolver projetos de re-inserção de trabalhadores com problemas de saúde;
- ✓ A FASUBRA deve construir através do GT-Saúde, uma proposta de banco de dados quanto a saúde do trabalhador que, depois de aprovada pela Federação seja encaminhada às entidades de base para que providenciem as informações. Tal proposta se justifica pois subsidiará a elaboração de política da entidade nesta área;
- ✓ A FASUBRA deve colocar em pauta para discussão no MEC a uniformização da política de saúde do trabalhador e perícias nas IFEs, tal elaboração independente do SISOSP, pois no momento, só contempla as do Rio de Janeiro, Brasília, Pernambuco e Santa Catarina”;
- ✓ Cobrar dos Gestores o estímulo a implantação de “Programas de qualidade de vida no trabalho” do âmbito das IFES, com financiamento e através da capacitação dos Técnico-Administrativos que atuarão nos programas;
- ✓ Atuar no sentido de que o SISOSP utilize as informações oriundas do Programa de Dimensionamento da Lei 11.091, para detectar os problemas de saúde ocupacional e atuar na prevenção e solução dos mesmos, com políticas de melhoria das condições e relações de trabalho;
- ✓ Orientar a constituição nas IFES, de Comissões que mapeiem os locais de trabalho onde as condições de trabalho são insalubres e perigosas, através de uma ação política das entidades de base;
- ✓ Lutar pela inclusão de pais e mães como dependentes do Auxílio Saúde Suplementar – **Portaria 1983 /2006.**

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Coordenação de Mesa: Fatinha e Rolando

Palestrantes:

- Dr. Guilherme Zagalo – Indicado pela Assessoria Jurídica da FASUBRA
- Dr. José Pinto da Mota Filho – Assessor Parlamentar
- Flávio Tonelli – Assessor Parlamentar PCdoB

A FASUBRA SINDICAL DEVERÁ:

- Manter a sua posição contrária ao Projeto de Lei da Previdência Complementar.
- Elaborar um texto acerca das implicações que representa a Previdência Complementar, a título de esclarecimento para o conjunto da categoria.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

DEZEMBRO	
11	Audiência Pública – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – Câmara dos Deputados – Bsb
11	Reunião do FENTAS
12 e 13	Reunião do CNS – Bsb